HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE NANDRIA NERVIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERIODO 01/03/2013 A 01/09/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995.

RESOLVE

Art. 1° - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **NANDRIA NERVIS** com carga horária de 40 horas semanais, na função de PROFESSORA em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de **01/03/2013** A **01/09/2013** – QUINTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de dezembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> SILVANO CIRO PIASESKI Setor Recursos Humanos